



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



TERMO DE FRACASSO

Processo de Dispensa N° 075.2024-SCTD

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RETIRADA DA GRAMA SINTÉTICA ANTIGA E COLOCAÇÃO DE NOVA GRAMA SINTÉTICA NA ARENINHA DO BAIRRO JUCÁS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE.

A Dispensa será considerada fracassada, uma vez que houve a participação de Empresa no Processo, mas todos foram declarados inabilitados ou tiveram suas propostas desclassificadas para o certame, sendo assim não restou licitante apto a contratar com a Administração Pública para esse objeto.

Diante dos fatos expostos, determinamos o encaminhamento dos autos do processo ao Secretário e Ordenador de Despesas, para as providências cabíveis.

Monsenhor Tabosa – CE, 31 de dezembro de 2024.

Daniel Rodrigues de Souza

Daniel Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão de Dispensa e Procedimentos Auxiliares

